



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 17 a 21 de Outubro de 2016 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº054/2016.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE
TRANSIÇÃO.**

A Prefeita do Município de SÃO JOSÉ DO SABUGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Inciso II, "D" do artigo 86, artigo 61 da Lei Orgânica do Município e Resolução Normativa RN-TC nº 03/2016 do TCE-PB.

Considerando o Ofício S/N datado de 14/10/2016 expedido pelo Prefeito eleito senhor João Domiciano Dantas Segundo,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder o levantamento da situação da administração municipal, notadamente ao que se refere os itens I a XVI do artigo 2º e itens I e II do artigo 3º da Resolução Normativa RN-TC nº 03/2016 TCE-PB, para efeito da transição administrativa.

MEMBROS:

- Sandro Braz de Araújo
- Dacivânia Araújo Costa

- Francicleude Barreto de Medeiros
- Maria de Fátima Quirino Ferreira
- Josineide Lima de Araújo

Parágrafo único. A equipe prevista no "caput" deste artigo será coordenada pela senhora Dacivânia Araújo costa.

Art. 2º A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato, informar ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações contidos na resolução nº 03/2016- TCE-PB, necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo, bem como informações necessárias para um início de Governo.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 30 de outubro de 2016 à 10 de Janeiro de 2017.

Art. 4º Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de SÃO JOSÉ DO SABUGI, 17 de outubro de
2016.**

**IRACEMA NELIS DE ARAUJO DANTAS
PREFEITA MUNICIPAL**

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ**

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2014 Dispensa nº 002/2014.

Objeto Execução de Obras de Perfuração e Instalação de 06 Poços Tubulares no Cristalino para Implantação de Sistemas Simplificado de Abastecimento D'Água em Comunidades Rurais.

Aditivo: Prazo Contratual fica prorrogado até 25/03/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí

Contratada: CONSERV – CONST. E SERVIÇOS LTDA

Recursos Financeiros: Governo do Federal.

Data da Assinatura: 20 de Outubro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ****AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro - São José do Sabugí - PB, às 08:00 horas do dia 10 de Novembro de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE LOCALIZADA NA AV. GOVERNADOR RONALDO CUNHA LIMA NO BAIRRO FREI DAMIÃO, MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34671028.

Email: pmsabugi@hotmail.com

São José do Sabugí - PB, 20 de Outubro de 2016

FRANCICLEUDE BARRETO DE MEDEIROS - Presidenta da
Comissão